

PORTARIA N.º 12349, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Retira Função Gratificada da Servidora Municipal Marina Godoy."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** retirar a partir de 18 de Dezembro de 2024, da Servidora Municipal **Marina Godoy**, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência ao Educando - FG-2, concedida através da Portaria nº 11811 de 05 de Fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em
18 de Dezembro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.